



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WASHINGTON MESQUITA**

L I D O
Em. 11, 5 2011
Costa
Assessoria de Planário

**INDICAÇÃO Nº , IND 1799 /2011 DE 2011.
(Autor: Deputado Washington Mesquita)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CECF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCMAT

Em. 12, 5 2011
Pl. *Costa*
Ivanir Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Planário

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS, CONSTRUÇÃO DE CRECHE NA QUADRA 01 DO CONDOMÍNIO PRIVÊ.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a construção de creche na Q 01 do Condomínio Privê.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do Condomínio Privê solicitam a implantação de creche no local onde estavam construídas as instalações provisórias, em madeira, do Colégio 63 na quadra 01, área vizinha ao Posto Policial. A construção de creches públicas é de suma importância, tendo em vista que no condomínio não há instituições onde as mães dessa localidade possam deixar os filhos quando vão trabalhar.

Ante o exposto, conclamamos os nobres pares com o fim de aprovar a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio daqueles que precisam utilizar as referidas quadras.

Sala das Sessões, de abril de 2011.

Washington Mesquita
Deputado **WASHINGTON MESQUITA**
PSDB DF.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1799/2011
Folha Nº 01 - Post

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 10/Mai/2011 16:03

Costa